

colaboração no desenvolvimento das lições".

Art. 252: "As matérias que constituem o programa do ensino primário não devem ser ensinadas como se fossem fins em si mesmas, mas como meios de desenvolver o raciocínio, o julgamento e a iniciativa das crianças, oferecendo-lhes oportunidade de exercer o seu poder de observação, de reflexão e de invenção e de aplicar as noções adquiridas."

Parágrafo único: As lições devem ser consideradas de forma a se manterem ao nível do desenvolvimento mental das crianças correspondendo aos seus interesses atuais, de maneira que possam ser consideradas, tanto quanto possível, como uma resposta antecipada ou uma satisfação àqueles mesmos interesses".

Art. 253: "Os programas devem ser organizados e executados não com a preocupação da quantidade de noções e conhecimentos a serem ministrados, mas com a do mínimo essencial, tendo em vista a qualidade das noções para os usos da vida, a sua organização em torno dos centros de interesse da criança, de maneira que o ensino não seja uma memorização de fatos desconexos, mas a compreensão das suas relações e da importância e significado de cada um deles no contexto das lições, experiências e problemas".

Parágrafo único: "Os temas das lições devem ser sempre que possível, tirados da vida ordinária e expostos em termos da experiência infantil". (os grifos são nossos).

A partir destes artigos que constituem o eixo do Regulamento do Ensino Primário e em torno dos quais se estabelecem critérios no sentido de montar e executar um programa de ensino, do ponto de vista administrativo e pedagógico, o primeiro a ser considerado, é possível precisar os elementos mais importantes da nova organização. São eles: os métodos, que devem ter na ati-

vidade do aluno o ponto central do processo educativo. Os programas de ensino, que devem ser organizados tendo em vista a funcionalidade dos conteúdos de cada disciplina no processo de desenvolvimento e integração do aluno ao meio que o cerca. E o professor, enquanto principal responsável, junto aos alunos, pela execução dos programas e aplicação dos métodos.

Para Francisco Campos, em resumo, a educação, na medida em que se reduz a uma utilização racional de métodos, é um problema do professor. Essa posição está muito clara, em suas palavras, na exposição de motivo que acompanhou o Regulamento do Ensino Primário:

"OS DEFEITOS DO ENSINO PRIMÁRIO NÃO ESTÃO NOS SEUS PROGRAMAS, NEM NA ORGANIZAÇÃO DE SEU CURRÍCULO, ESTÃO NO PROFESSOR. DESTE É O MÉTODO DE ENSINO, DELE ESSA TÉCNICA INDEFINÍVEL DE CAPTAR O INTERESSE INFANTIL, DELE ESSE TECIDO INTELLECTUAL PLÁSTICO, SENSÍVEL E IRRADIANTE, EM QUE AS NOÇÕES TALHAM O SEU CORPO VISÍVEL E CUJA SUBSTÂNCIA DE IDEIAS IMPROVISAM ESSA ESPÉCIE DE MÃOS OU DE PROLONGAMENTOS PREENSÍVEIS, QUE LHESS POSSIBILITAM APROPRIAR-SE DA REALIDADE E DA VIDA, INCORPORANDO-SE AS COUSAS, TORNANDO-SE CONCRETAS, INTUITIVAS E PALPÁVEIS". (64)

Neste sentido, ainda, se explicam afirmativas como:

"O ENSINO PRIMÁRIO VALE O QUE VALEREM OS SEUS PROFESSORES..." (65)

A partir destes três elementos básicos - o método, os programas e o professor - Campos procura institucionalizar um novo modelo de escola, "A NOVA ESCOLA MINEIRA", cuja característica essencial se traduz numa profunda modificação na natureza